

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no **art. 74, III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133, de 2021**, no valor total de **R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscientos reais)**, em favor da empresa INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.202/0001-29, com endereço na Rua João Pessoa, 486 Centro, no Município de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): RUBENS CÁCIO SCHIO, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para a prestação dos seguintes serviços:

OBJETO	Operacionalização dos sistema de contabilidade, com a conferência dos lançamentos de empenhos, liquidações e pagamentos e registro contábil da Receita, Registro contábil folha de pagamento, envio de dados e prestações de contas ao TCE/MS, referente aos seguintes módulos: BG - Balanço Geral do exercício; RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal, Regularização do SICAP e envio mensal dos documentos conforme normas do TCE - Tribunal de Contas do Estado. Quanto à metodologia dos serviços, deve ser observado o seguinte: 1) incluem-se nos serviços a assessoria e consultoria em atendimento às orientações básicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; princípios constitucionais; Lei Federal nº 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; portarias editadas pelos Governos Federal e Estadual e Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; normas, manuais e instruções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Auxiliar no processo de identificação dos programas e ações de governo, na formulação e qualificação dos indicadores inerentes aos programas de governo, na identificação das metas físicas das ações de lei orçamentária anual (LOA) e também o auxílio no mapeamento e acompanhamento das receitas e despesas do CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento - Vale do Ivinhema – MS. Atender as consultas relacionadas à execução orçamentária, financeira e contábil; Atualizar a contratante quanto às Instruções dos Tribunais de Contas e alterações na legislação pertinente à área de Finanças; Orientar e assessorar ao setor de contabilidade nos procedimentos de fechamento de balanço e encerramento de exercício; Atender as consultas relacionadas à execução orçamentária, financeira e contábil; Verificação da eficiência dos sistemas de controle administrativos e contábeis; Análise de gastos com pessoal e encargos e elaboração de projeções das despesas de pessoal e encargos e os impactos orçamentário-financeiro e fiscal para os períodos vindouros; Assessoria ao departamento jurídico na elaboração de justificativas a eventuais apontamentos do Tribunal de Contas, pertinentes as áreas orçamentária e financeira, os quais corresponderem a fatos ocorridos no período de vigência do contrato; Orientar, quando necessário, na elaboração das informações dos Sistemas RREO e RGF.
---------------	---

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro P. Jurídica - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

A Administração reserva-se no direito de, ao seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

Fica a inexigibilidade devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.

Anaurilândia - MS, 05 de julho de 2024.



Daniele Cabriotti
Diretora Executiva